INDICAÇÃO Nº96/2010

Senhor Presidente,

Os vereadores que subscrevem, indicam ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que determine, através da Secretaria competente, o manilhamento da Rua 1040, em frente a residência(sem número), que faz fundos com a casa de n°691, da Rua 1050, balneário Paese, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

- A benfeitoria já foi solicitada ao Executivo ano passado, mas até o presente momento não houve nenhuma resposta. Já se encontram no local as manilhas, só falta a colocação.

Itapoá, 24 de agosto de 2010.

Joarez Antônio Santin
Vereador PMDB

PROTOCOLO - RECEBIDO
26 / 08 / 2010
09:50
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I